



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO BRASILEIRA (UNILAB)**

**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

ADITIVO Nº 01  
EDITAL Nº 02/2017

Considerando o previsto no item 8, alínea b, do Edital Nº 02/2017/PROPAE, que regulamenta o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas 2017.2 e 2018.1, bem como a retificação Nº 01 ao referido item do edital, da forma como transcrita abaixo:

**8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

b) *“A bolsa terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por até 03 (três) meses, dependendo do desempenho do bolsista/voluntário e disponibilidade orçamentária”.*

A Coordenação de Políticas Afirmativas, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente aditivo, a prorrogação da vigência das bolsas pelo período de 02 (dois) meses, com início em *01 de junho de 2018*, data em que começam as atividades do PAIE para a entrada 2018.1, e término em *31 de julho de 2018*.

Redenção, 21 de Maio de 2018.

Carlos Subuhana  
Coordenador de Políticas Afirmativas – COPAF/PROPAE  
SIAPE: 1071802